



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa 0090 – Programa Segurança Alimentar; Ação 1064: Construção do Restaurante Popular, **INDICA** a Mesa Diretiva desta Casa de Leis, seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO**, reiterando Indicação protocolada sob nº 486/2025, sugerindo a construção do 2º Restaurante Popular no município de Campo Mourão na Asa Oeste no Grande Lar Paraná.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade atender ao anseio dos moradores da localidade e, considerando o crescimento do Município, bem como a relevância do Grande Lar Paraná, propõe-se a criação e efetivação de um Programa de Alimentação a Preço de Custo, em conformidade com o Manual do Restaurante Popular, programa governamental que se mostra adequado ao atual contexto social.

O projeto visa combater a fome em Campo Mourão, proporcionando alimentação saudável, de qualidade e a baixo custo para pessoas em situação de





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

vulnerabilidade e estudantes, contribuindo para reduzir a miséria nas ruas, resguardar a dignidade humana e fortalecer a estabilidade social no Município.

Nestes termos, pede-se a devida apreciação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

